SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 429/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 40% (quarenta por cento) sob seus vencimentos ao servidor **ESDRAS ROBERTO FRAZAO DA COSTA,** Mat. 5790, inscrito no CPF sob nº 104.259.014-16, ocupante do cargo de Assistente de Apoio ao Aluno, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220808114250.pdf
assinado por: idUser 179